



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretaria de Governo Digital

Departamento de Gestão de Recursos de Tecnologia da Informação

Coordenação-Geral de Normas e Análise de Aquisições de Tecnologia da Informação e Comunicação

TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO N.º 4/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS E A VMWARE INTERNATIONAL UNLIMITED COMPANY, VISANDO A DEFINIÇÃO DE PARÂMETROS PARA QUE OS ÓRGÃOS E AS ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO FEDERAL INTEGRANTES DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (SISP) UTILIZEM O CATÁLOGO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DESCRITOS NO ANEXO I, ESTABELECIDOS EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS E CONDIÇÕES DESTE TERMO ADITIVO.

A **UNIÃO**, por intermédio da **SECRETARIA DE GOVERNO DIGITAL DO MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS**, doravante denominada **SGD/MGI**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º andar - Sala 674, inscrita no CNPJ nº 00.489.828/0074-00, neste ato representada pela Secretária de Governo Digital Substituta, Senhora **LUANNA SANT'ANNA RONCARATTI**, nomeada pela Portaria nº 28, de 3 de janeiro de 2023, e do outro lado a empresa **VMWARE INTERNATIONAL UNLIMITED COMPANY**, pessoa jurídica de direito privado, doravante denominada **VMware**, conforme a documentação que acompanha este instrumento, com sede em Behan House, Barrack Square, Main St. – Ballincollig – Co. Cork, Irlanda, neste ato representada por seu procurador, Senhor **LUCIANO GOMES SILVA**, resolvem nesta data celebrar o presente **Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 4/2020**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas seguintes e seus respectivos anexos.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Acordo Corporativo nº 4/2020 por mais 12 meses, contados a partir de 11 de fevereiro de 2023.

1.2. O Anexo I ao Acordo Corporativo nº 4/2020 passa a vigorar na forma do Anexo I (SEI-MGI 31286340) deste Termo Aditivo a partir de sua vigência, por meio de publicação de Extrato do presente Termo no Diário Oficial da União (DOU).

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do Acordo Corporativo nº 4/2020, assinado entre as partes em 7 de fevereiro de 2020.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 4/2020, na presença de duas testemunhas.

Documento assinado eletronicamente
LUANNA SANT'ANNA RONCARATTI
Secretária de Governo Digital Substituta
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços
Públicos

Documento assinado eletronicamente
LUCIANO GOMES SILVA
Procurador
VMware International Unlimited
Company

TESTEMUNHAS:

Documento assinado eletronicamente
CRISTIANO JORGE POUBEL DE CASTRO

Documento assinado eletronicamente
BRUNO SENA DO AMARAL



Documento assinado eletronicamente por **Luanna Sant Anna Roncaratti, Secretário(a) Substituto(a)**, em 31/01/2023, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Jorge Poubel de Castro, Coordenador(a)-Geral**, em 01/02/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Sena do Amaral, Usuário Externo**, em 02/02/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Gomes Silva, Usuário Externo**, em 09/02/2023, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **31286600** e o código CRC **7E29489D**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/02/2023 | Edição: 30 | Seção: 3 | Página: 99

Órgão: Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos/Secretaria de Governo Digital

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO ACORDO CORPORATIVO Nº 4/2020

a) Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 4/2020 que celebram a União, por intermédio da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e a empresa VMware International Unlimited Company.

b) Processo SEI/MGI: nº 19974.100917/2019-42.

c) Objeto: Prorrogação da vigência do Acordo Corporativo nº 4/2020 entre a Secretaria de Governo Digital e a empresa VMware International Unlimited Company por mais 12 meses e atualização do Anexo I.

d) Fundamentação Legal: Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

e) Despesa: O presente Termo Aditivo não contempla repasse de recursos financeiros entre os partícipes.

f) Prazo de vigência: O Quarto Termo Aditivo ao Acordo Corporativo nº 4/2020 terá vigência por 12 meses, contados a partir de 11/02/2023.

g) Data de Assinatura: Conforme assinatura eletrônica deste documento. Signatários: Luanna Sant'anna Roncaratti, Secretária de Governo Digital Substituta do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, e Luciano Gomes Silva, Procurador, VMware International Unlimited Company.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.